

Câmara Municipal de Jundiai São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 568, DE 14 DE SETEMBRO DE 1992

Designa comissão para a apuração sumária , em caráter sigiloso, dos fatos narrados no protocolado nº 12.330.

ARIOVALDO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Jundial, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar os servidores Srs. Dr. João Jampa<u>u</u> lo Júnior, Consultor Jurídico; Yara Maria Pires Rivelli, Diretora Adminis - trativa e Wilma Camilo Manfredi, Diretora Legislativa, sob a presidência do primeiro, para proceder a apuração dos fatos, em caráter sigiloso, em razão do narrado no protocolado nº 12.330. A comissão deverá concluir o presente dentro do prazo legal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARIOVALDO ALVES, Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Camara Municipal de Jundiaí, em catorze de setembro de mil novecentos e noventa e dois (14.09.1992).

YARA MARIA PIRES RIVELLI, Diretora Administrativa.

PUBLICADO em 18/01/32

уm

215 x 315 mm

S_G